



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Secretaria Municipal de Saúde

ILMO SR.
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ-RS

Processo Administrativo 82/2020

Com fundamento no Art 24 item II da Lei. 8.666/93 e Alterações posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para a realização da revisão obrigatória dos 95.000, mil km do Voyage IYD 3321. O valor desta despesa será de R\$ 672,66

02- Fundo Municipal de Saúde
322- Material de Consumo
1461- Combustíveis e Lubrificantes
R\$ 225,96
1478- Material para Manutenção de Veículos
R\$ 306,70

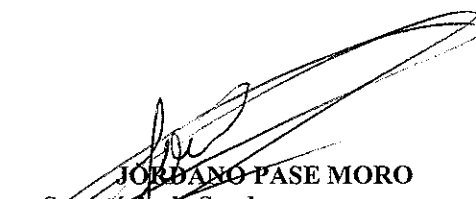
02- Fundo Municipal de Saúde
326- Outros Serviços de Terceiros-
1491- Manutenção e Conservação de Veículos
140,00

EMPRESA: JAPEL JACUI AUTO PEÇAS LTDA
ENDEREÇO: FAXINAL DO SOTURNO
CNPJ: 87489282000110
INSC. EST.:

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e pelo fato de termos que a fazer a revisão dos 95.000 KM dos respectivos veículos na concessionária, para podermos ter a garantia do referido veículo

Ivorá, 14.02.2020


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal


JORDANO PASE MORO
Secretário de Saúde